



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
SECRETARIA NACIONAL DE AQUICULTURA

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N.º 08/2023

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Pesca e Aquicultura

Nome da autoridade competente: Tereza Nelma da Silva Porto Viana Soares

Número do CPF: 136.261.674-53

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Aquicultura

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 580003 - Coordenação-Geral de Gestão e Administração

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 580005 - Secretaria Nacional de Aquicultura

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins

Nome da autoridade competente: Antonio da Luz Junior

Número do CPF: 932.916.391-20

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: PROEX/REI/IFTO

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 158131: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins

3. OBJETO:

O objetivo do presente TED é a promoção e fortalecimento da aquicultura com foco na pegada de carbono, para tanto serão realizados os seguintes eventos: I Encontro Nacional sobre Pegada de Carbono na aquicultura; I Evento sobre a pegada de carbono na Aquicultura; abertura da XX Semana do Pescado; curso de qualificação para técnicos e aquicultores, com oferta de 40 vagas; e oficina para aquicultores na cidade de Palmas - TO, durante a Feira Agrotecnológica do Estado do Tocantins (Agrotins).

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Meta 1: Descrição: Realização do I Encontro Nacional sobre Pegada de Carbono na aquicultura; abertura da XX Semana do Pescado. Os eventos serão realizados entre os dias 30 de agosto a 1º de setembro de 2023, na

cidade de Palmas - TO;

Ações:

- I - Divulgar e mobilizar o público alvo para a realização do I Encontro Nacional sobre Pegada de Carbono na aquicultura e da abertura da XX Semana do Pescado;
- II - realizar inscrições;
- III - comprar passagens e diárias para palestrantes e convidados especiais;
- IV - realizar despesas com material de consumo, materiais gráficos, itens de papelaria, som, vídeo, transmissão e outros)
- V - executar despesas com serviços de pessoas físicas/jurídica;
- VI - realizar o encontro e avaliação do evento;
- VII - certificar os participantes. Produto: Relatório Técnico

Produto: Relatório Técnico

Meta 2: Oferta de curso de qualificação profissional em tecnologia de pescado, visando agregação de valor ao produto e ao desenvolvimento sustentável. Curso para até 40 técnicos/extensionistas com carga - horária de 40h, modalidade presencial. O lançamento do curso será realizado no encerramento no I encontro Nacional sobre Pegada de Carbono na aquicultura.

Ações:

em tecnologia de pescado visando agregar valor ao produto, para até 40

- I - Divulgar e mobilizar o público alvo para a realização da qualificação profissional;
- II - realizar inscrições;
- III - realizar despesas com material de consumo, itens de papelaria, materiais gráficos e produtos in natura (pescado) para realizar a capacitação prática;
- IV - executar despesas com serviços de pessoas físicas/jurídica;
- V - oferta do curso e avaliação do curso ofertado;
- VI - Certificar os participantes Produto: Relatório Técnico.

Produto: Relatório Técnico

Meta 3: Realização de oficina sobre produção de pescado com foco no desenvolvimento sustentável, será realizado na Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins - Agrotins 2024 (50 vagas).

Ações:

- I - Divulgar e mobilizar o público alvo para a realização da qualificação profissional;
- II - realizar inscrições;
- III - realizar despesas com material de consumo, materiais gráficos e produtos in natura (pescado) para realizar da oficina;
- IV - executar despesas com serviços de pessoas físicas/jurídica;
- V - realizar oficina e avaliação da oficina ofertado;
- VI - certificação dos participantes. Produto: Relatório Técnico.

Produto: Relatório Técnico

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A Aquicultura possui um forte envolvimento socioambiental-econômico, e necessita ter uma discussão específica para esta atividade, para se enquadrar, nos aspectos sustentáveis, e o setor obter benefícios, de questões envolvendo pegada de carbono na aquicultura. Embora a temática sobre gases de efeito estufa (GEE) seja uma discussão frequente no mundo, o seu entendimento ainda é incipiente principalmente na aquicultura. Este tópico é relativo às mudanças do clima, que é um assunto central para o desenvolvimento de questões econômicas, sociais e ambientais dos países signatários da ONU (Agenda 2030). No Brasil, há um movimento de organizações e empresas para o avanço da mitigação de GEE. Alguns setores, como o industrial, já realizam atividades neste ramo e vão além nesse processo, chegando ao mercado de carbono. Na agropecuária os estudos com gases de efeito estufa são progressivos e cases de sucesso no mercado de carbono já estão sendo apontados. Já na aquicultura, embora

tenhamos pesquisas, metodologias definidas para mensurar os gases de efeito estufa e artigos científicos, estes estudos ainda são poucos se comparados com as outras atividades.

O Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC) recomenda que as emissões anuais de GEE precisam cair pela metade ao ano (25-30 GtCO₂e/ano) para limitar o aquecimento global a 1,5 até 2030. Além disso, o Painel também alerta a necessidade de mensurar as emissões de GEE em áreas alagadas provenientes da ação humana nos próximos anos, ou seja, a aquicultura deve priorizar os estudos de GEE.

fragilidades nas informações e trazendo os aspectos de governança. Se faz necessário o entendimento da emissão e/ou sequestro dos gases provenientes da aquicultura para implementarmos sistemas de produção de baixo e neutro carbono. Após compreendermos isto, podemos almejar em breve o mercado de crédito de carbono e quem sabe colaborar na Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC) para o Acordo de Paris da Convenção Quadro da Mudança do Clima. Este evento será uma oportunidade para promover conhecimento em rede, gerar novos modelos de negócios na cadeia produtiva da aquicultura, além da projeção da atividade a nível nacional e internacional. A princípio realizar um evento com a temática, além de ser uma iniciativa pioneira na atividade, permitirá atender às diretrizes do Plano Nacional de Desenvolvimento da Aquicultura PNDA 2022-2032, particularmente aos Programas: 3 - Modernização da Aquicultura Brasileira; 6 - Apoio à Pesquisa, Inovações Tecnológicas e Extensão e 10 - Sustentabilidade, Serviços Ecosistêmicos e Mudanças do Clima. A qualificação profissional é uma ferramenta que irá possibilitar melhorias na qualidade de trabalho e renda dos aquicultores. Custo de produção, formas e veículos de compra e venda, trabalho em associações e cooperativas serão objetos da capacitação dos produtores.

É necessário que o produtor tenha ferramentas e principalmente conhecimento real sobre a atividade que desenvolve, a capacitação proporciona essas ferramentas, com isso, o aquicultor terá melhores condições para realizar suas atividades e dar mais dignidade a família aquícola.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- () Sim
(x) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- () Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
(x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei no 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- (x) Sim
() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins - Fapto

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

META	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
	Descrição: Realização do I Encontro Nacional						

META 1	sobre Pegada de Carbono na aquicultura; abertura da XX Semana do Pescado. Os eventos serão realizados entre os dias 30 de agosto a 1º de setembro de 2023, na cidade de Palmas - TO;						
PRODUTO	Evento a realizar	evento	2	116.000,00	232.000,00	08/2023	04/09/2024
META 2	Oferta de curso de qualificação para até 40 técnicos/extensionistas com carga horária de 40h, modalidade presencial.						
PRODUTO	vagas ofertadas	curso	1	16.000,00	16.000,00	09/2023	30/01/2024
META 3	Realizar oficina sobre produção de pescado com foco no desenvolvimento sustentável, que será realizado na Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins - Agrotins 2024.						
PRODUTO	vagas ofertadas	curso	1	2.000,00	2.000,00	05/2023	31/05/2024

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
agosto/2023	R\$ 250.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33903900	Sim	R\$ 25.000,00
33903900	Não	R\$ 225.000,00

12. PROPOSIÇÃO

ANTONIO DA LUZ JUNIOR
Reitor
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins

13. APROVAÇÃO

TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES
Secretária Nacional de Aquicultura



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Usuário Externo**, em 23/08/2023, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Nelma da Silva Porto, Secretária Nacional de Aquicultura**, em 23/08/2023, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30467776** e o código CRC **8E69BE12**.